

Suas Magestades e Altésas
passam sem novidade em suas
importantes saudes.

O ladrão passa sem o menor
incommodo na sua importante
saude, e continúa a dar sum-
ptuosos bailes.

PARTE OFFICIAL.



ENDO o commenda-
tore d'Avila nas suas
viagens e peregrina-
ções artisticas á
Italia (á custa dos
papalvos) depois de
inumeraveis fadigas,
suor, e trabalhos
heraldicos, hierar-
chicos, artezianos
e cadastraes, nos
quaes muito o auxi-
liou o zelo e profun-
do saber do prin-
cipe de Monaco, rei

Jeronymo, e outros petentados amigos do
sobredito commendatore; descoberto ser o
titulo de *commendatore* muito mais consi-
derado na ordem heraldica e em jerarchia
ao de *Marchese*; (no que até hoje havia
dúvida) motivo por que a republica de
S. Marinho, Houve por bem (e sem exem-
plo) nomea-lo *Duca* (em portuguez duque)
e não querendo nós de fórma alguma ficar
atraz daquella republica, por isso mesmo
que pela nossa posição geographica esta-
mos adiante d'ella, visto ser a sua latitude
de 44 grãos e 21 minutos norte, e a de
Lisboa 38 grãos e 45 minutos, segundo a
opinião de Malte Brun e do mesmo *Duca*,
como tem confessado a algumas pessoas
doutas; resolvemos portão uteis como im-
portantes descobertas decretar o seguinte:

Artigo 1.º Logo que as circumstancias
financeiras do paiz o permittirem, levan-
tar-se-ha uma estatua pedestre propria para
ornato de chafariz, sendo de papellão as-
phaltado, representando o *commendatore*
d'Avila, em testemunho de gratidão pelos
seus serviços e descobertas.

Art. 2.º A estatua pedestre do com-
mendatore, representará um *Duca* romano
calcando aos pés um *Marchese* napolitano,
tendo debaixo do braço esquerdo uma bi-
lha (feito de Estremoz) deitando um jorro
d'agua sobre a nuca do *Marchese*, o qual
estará a lêr o cadaastro.

Art. 3.º A mencionada estatua estará
vestida com a toga romana, cothurnos e
mais atavios daquelle antigo povo, tendo
pendurado ao pescoço um mólhio de ci-

nouras, emblema do saber e da firmeza de
principios, e na cabeça um chapéo armado
de oleado.

Art. 4.º Na base da estatua ler-se-ha
tão sómente:

Ad — Avilam — ad *Commendatorem*, ad
Ducam — ad *Cadastrum* — Anno Domini
1849, ou a data do anno em que a mesma
estatua fôr levantada.

E para que chegue á noticia de todos,
mandamos publicar e affixar este em todos
os logares mais publicos, tanto de Portu-
gal como dos paizes estrangeiros. — Lisboa
10 de Julho de 1849.

A Redacção do Supplemento.

Depois da publicação do presente de-
creto recebemos a seguinte carta, que nos
apressamos em publicar:

EX. MOS SRS. REDACTORES!

Chegou hoje á minha noticia terem VV.
EE. decretado o levantarem-me uma esta-
tua de papellão, propria para chafariz, em
remuneração de alguns serviços que em
paizes estrangeiros tive a ventura de pre-
star a Portugal.

Sou grato a um tão patriótico pensamen-
to, que assim me immortalisa e quizera
dever ainda á benevolencia de VV. EE. o
ser a mencionada estatua collocada sobre
o chafariz de Avila, cidade de Castella a
Velha, fundada por um dos meus antepas-
sados *commendatore de Calatrava*; espero
merecer a VV. EE. mais esta prova de
estima e de consideração, sendo de VV.
EE.

attento venerador

Il Commendatore Duca.

Sentimos não poder annuir ao pedido do
nobre commendatore. A villa d'Avila, apes-
ar de ter sido fundada por um seu ante-
cessor, não faz parte do territorio portu-
guez, e por isso nos não pertencem os
seus chafarizes. Além do que a estatua do
nosso compatriota está destinada para o
chafariz da villa da Parvalheira, salvo se
o conde de *tomar* a quizer aproveitar para
ornar Gualdim Pais.

O conde de tomar e as notas.



izia o conde de *tomar* na reu-
nião da rua dos Mouros, que
era necessario que uma nota
de moeda valesse uma moeda,
que sendo poder de prompto
isso aconteceria.

Vai para um mez que o
grande charlatão está no poder e por ora
a nota valle pouco mais de seis pintos!

Por mais que o conde teime, a nota
não quer ceder! Esta prolongada lucta

entre a nota e o conde mostra que as for-
ças são iguaes.

Deos illumine a nota!



novo governador civil de Ponta-
Delgada, Poças Falcão, pesa
liquido dez arrobas e dezese-
tete arrateis: é o peso decretado
para os governadores civis do
Ultramar.



commendatore d'Avila Ca-
dastro vai começar a orga-
nisação das finanças alteran-
do a folhinha; cada mez terá
quarenta e cinco dias, vindo
o anno a compôr-se de quinhentos e qua-
renta dias, suprimindo-se as noites.

Aviso importante.



PREVENIMOS aos portu-
guezes millionarios che-
gados do Brasil, a quem o
conde de *tomar* anda namo-
rando, que S. Ex.ª dá um
sumptuoso baile na segunda
feira proxima, e que precisa
de alguns contos de réis para
o definitivo arranjo das salas. Para este
fim espera S. Ex.ª, que os recém-chegados
lhe não fechem as bolsas.

Parece ser verdade a existencia de uma
guerrilha de ladrões no Alemtêjo a
roubar por conta de José dos conegos.



fiançam-nos que o
conde de *tomar* es-
crevera para o Rio
de Janeiro, pedindo
que lhe enviassem
pelo primeiro paque-
te a não Vasco da
Gama mesmo escan-
galhada, e os cem
contos de réis provenientes da subscrição
para o concerto, promptificando-se elle e
José dos conegos a calafeta-la por sua con-
ta, embora essa obra custe mais alguma
cousa.

DECLARAÇÃO.

POR mais que por ahí chamem ladrão
ao conde de *tomar*, não acreditamos
em tal; se o fosse, de certo que a nossa
adorada rainha o não chamaria para o seu
lado,



A pobreza de José dos Conegos é tal que tem no banco de Londres a bagatella de trinta mil libras sterlinas!!!!
 — Está por ahi muita gente admirada de não ter ainda o conde de tomar começado a perseguir. As perseguições não enchem a algibeira; por ora só se trata de roubar, depois virá o resto!

— Poças Faleão acha-se nomeado governador civil do districto de Ponta Delgada, em remuneração dos eloquentes discursos pronunciados na camara dos deputados.

O barão Tombeiro, ex-distribuidor do Supplemento, declara que renunciará o titulo de barão em favor de qualquer brasileiro, que abra a bolsa ao conde de tomar; o barão Tombeiro só pede pela renuncia do titulo umas botas remontadas, dois patacões, e um quartilho de barra a barra.

VENDAS

Na redacção do Supplemento acham-se á venda algumas commendas velhas, que podem servir para os senhores brasileiros que quizerem contribuir para o novo emprestimo.

O asno e o jumento, poema heroe-comico, dedicado ao novo governador civil de S. Miguel, Poças Falcão, ornado de vinhetas e augmentado de tretas, pelo insigne Recta Pronuncia, palhaço mór da cõrte e casa d'esta real cidade.

A Rainha e a Aventureira, obra impressa no Grã-Pará, e annotada por * * *. 1.º quadro — O Valido — 2.º quadro — Ingratidão e deslealdade — 3.º quadro — O Coração maternal — 4.º e ultimo quadro — A Justiça de Deos.

Editor responsavel — MANOEL DE JESUS COELHO.

LISBOA

NA OFFICINA DE MANOEL DE JESUS COELHO
 Rua do Poço dos Negros n.º 54.
 1849.



A Pesca aos Brasileiros.

Lith. Fz.º